



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 017/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede progressão funcional por Mérito.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** a servidora **JAQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA**, SIAPE **1789156**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS;  
SITUAÇÃO ATUAL: E-405;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-406;  
VIGÊNCIA: 01/12/2017  
PROCESSO: 23225.500550/2013-29.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Substituto  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora